



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 149/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

RENOVA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DA SERVIDORA ELOIZA BALDIN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007, e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica renovado a partir de 15 de fevereiro de 2021, até 15 de abril de 2021, o contrato da servidora **ELOIZA BALDIN**, para exercício das funções do emprego de **RECEPCIONISTA**, vinculada ao Departamento de Administração, da Secretaria de Administração e Finanças, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 09 de fevereiro de 2021.

VALERIO MORETTI
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 16 de fevereiro de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças